



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 134, de 01 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4180446),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento de Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico (SRP) N.º 27/2023 (Processo nº 23067.013442/2023-41), cujo objeto é "eventual aquisição de 20 leitores de cartões MIFARE + Software Development Kit (SDK) ou Application Programming Interface (API) que permita a integração dos leitores às aplicações JAVA e de 20.000 cartões com sistema de recarga, personalizados com arte gráfica fornecida pela UFC, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição."

I – Gestor de Contrato:

Titular: Indira Cely Costa da Silva, SIAPE nº 2220670.

Lotada na Divisão de Serviços Operacionais.

Suplente: Francisco José Albuquerque Cruz, SIAPE nº 1551748.

Lotado na Coordenadoria de Restaurante Universitário.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 01/08/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4412919** e o código CRC **7603FC60**.

Referência: Processo nº 23067.013442/2023-41

SEI nº 4412919